CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 283/2026
PROTOCOLADO
Em: 05 / 10 / 2026 às: - : -
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 57/2026

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica que o Poder Executivo Municipal disponibilize vale-refeição aos pacientes que realizam viagens para atendimentos de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente naqueles deslocamentos que demandem permanência durante todo ou grande parte do dia fora do Município.

A presente Indicação tem como objetivo prestar assistência e apoio àqueles pacientes e seus acompanhantes que, em razão de sua condição socioeconômica, muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para custear sua alimentação durante os deslocamentos.

Ressalta-se que medida semelhante já foi objeto da Indicação nº 004/2025, de autoria da Vereadora Luciana Zanovello.

Nesse sentido, ambas as proposições representam uma relevante contribuição para assegurar melhores condições aos cidadãos que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de serviços de saúde.

Solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implementação do benefício, estabelecendo critérios que possibilitem seu atendimento de forma adequada, especialmente aos pacientes em situação de vulnerabilidade econômica.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 1º de outubro de 2026.

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO
Sala das Sessões: 06 / 10 / 2026
Presidente:
Secretário:

VER. CARLOS GOSCH – PL

Endereço: Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, Nonoai/RS
CEP: 99600-000 – Telefone (054) 3362-1220 – e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br